

COMISSÃO GERAL DE CONSULTA PRÉVIA E INFORMAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA Instituída pela Portaria Nº 2672/GR/UFFS/2023, Retificada pela Portaria Nº 2673/GR/UFFS/2023 Rodovia SC 484 - Km 02, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181, (49) 2049-3100 clcp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/consultaprevia

#### EDITAL Nº 22/CGCP/UFFS/2023

ESTABELECE REGRAMENTO PARA O PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DAS CHAPAS E DOS CANDIDATOS NO SEGUNDO TURNO DO PROCESSO DE CONSULTA PRÉVIA E INFORMAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA RELACIONADO À SUBSTITUIÇÃO DOS OCUPANTES DOS CARGOS DE REITOR, VICE-REITOR E DIRETORES DE CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - 2023

### 1 Sobre os espaços de apresentação de propostas nos campi

**1.1** É de responsabilidade das Chapas e Candidaturas a observância do previsto no Item 5 do Edital n° 1/CGCP/UFFS/2023 bem como do Edital n° 8/CGCP/UFFS/2023.

#### 2 Sobre as visitações nas salas de aula pelas Chapas e Candidaturas

- **2.1** Nos dias de debates está permitida a apresentação das propostas pelos candidatos em salas de aulas.
- **2.2** Cada Chapa ou Candidatura poderá apresentar propostas apenas uma vez em cada turma dos cursos de Graduação e Pós-Graduação.
- **2.3** Cada apresentação de proposta em sala de aula não poderá exceder o tempo de 15 minutos.

#### 3 Sobre os debates entre as Chapas e Candidaturas

- **3.1** As regras para os debates entre as Chapas para Reitor e Vice-reitor serão estabelecidas em acordo entre as mesmas a partir de proposição feita pela CGCP (Anexo I).
- **3.2** As regras para os debates entre as Candidaturas para Diretor(a) do campus Chapecó serão as mesmas regras do debate para Reitor(a) e Vice-Reitor(a), ocorrendo apenas adaptações a serem realizadas pela CLCP/Chapecó.
- **3.3** A preparação da estrutura para os debates é de responsabilidade das respectivas CLCP.
- **3.4** A mediação dos debates tanto entre as Chapas para Reitor(a) e Vice-Reitor(a) quanto para as Candidaturas para Diretor(a) de campus será realizada por membros da CLCP ou por alguém indicado por esta, neste caso, em concordância com as respectivas Chapas e Candidaturas.
- **3.5** As Comissões de Ética responsáveis pela concessão de direitos de respostas nos debates serão compostas por três membros da CGCP e CLCP ou por alguém indicado por estas, neste caso, em concordância com as respectivas Chapas e Candidaturas.
- **3.6** Os recursos serão solicitados junto à Comissão de Ética por um Representante ou pelos candidatos da Chapa imediatamente ao momento em que identificar a necessidade. A Comissão delibera (voto dos três integrantes) e se for o caso aplica um direito de resposta de 2 minutos a ser utilizado ao final do mesmo bloco.
- **3.7** A ordem de fala das candidaturas será determinada por sorteio prévio realizado pela CGCP com a presença das candidaturas.
- 3.8 Nos debates entre as Chapas para Reitor(a) e Vice-Reitor(a), ambos poderão ocupar lugar



COMISSÃO GERAL DE CONSULTA PRÉVIA E INFORMAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA Instituída pela Portaria N° 2672/GR/UFFS/2023, Retificada pela Portaria N° 2673/GR/UFFS/2023 Rodovia SC 484 - Km 02, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181, (49) 2049-3100 clcp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/consultaprevia

no palco e fazer uso da palavra desde que não exceda o tempo total de arguição da Chapa.

- **3.9** As datas e formato para os debates entre as Chapas para Reitor(a) e Vice-Reitor(a) serão estabelecidas a partir de proposições da CGCP em comum acordo com as Chapas.
- **3.10** As datas para os debates entre as Candidaturas para Diretor(a) do Campus Chapecó serão estabelecidas a partir de proposições daquela CLCP em comum acordo com as Candidaturas.
- **3.11** Os debates entre as Chapas para Reitor(a) e Vice-Reitor(a) serão realizados presencialmente nos campi de Erechim e Laranjeiras do Sul, conforme o cronograma estabelecido abaixo:

Campus	Data	Hora	Local	Ordem de fala
Erechim	25/05	19:30h	Determinado pela CLCP	Chapa 2
Laranjeiras do Sul	31/05	09:00h	Determinado pela CLCP	Chapa 1

**3.12** Nos *campi* de Cerro Largo, Chapecó, Passo Fundo e Realeza, os debates serão transmitidos nos respectivos auditórios inclusive com a possibilidade de perguntas aos candidatos.

### 4 Disposições Finais

**4.1** Os casos omissos serão decididos pelas CLCP e pela CGCP.

Chapecó-SC, 19 de maio de 2023.

#### HUMBERTO JOSÉ DA ROCHA

Presidente da Comissão Geral da Consulta Prévia e Informal à Comunidade Universitária



COMISSÃO GERAL DE CONSULTA PRÉVIA E INFORMAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA Instituída pela Portaria N° 2672/GR/UFFS/2023, Retificada pela Portaria N° 2673/GR/UFFS/2023 Rodovia SC 484 - Km 02, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181, (49) 2049-3100 clcp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/consultaprevia

### ANEXO I

## ROTEIRO PARA O DEBATE ENTRE AS CHAPAS PARA REITOR E VICE-REITOR(A)

Especificações

Campus:	
Horário:	
Local:	
Mediador:	
Comissão de Ética:	_
	-
	-
* Sorteio Prévio das perguntas a serem feitas pelos <i>Campi</i> no Bloco 3:	
A CLCP (Erechim e Laranjeiras do Sul) fará um sorteio com a presença das	representações
das Chapas para definir, previamente, quais Campi encaminharão perguntas a	aos candidatos.
O resultado do sorteio determina o seguinte:	
Pergunta 3.1 do segmento docente será encaminhada p	pelo campus
Pergunta 3.2 do segmento discente será encaminhada p	pelo campus
Pergunta 3.3 do segmento TAE será encaminhada p	elo campus
Pergunta 3.4 do segmento Comunidade Regional será encaminhada	pelo campus
Pergunta 3.5 do segmento docente/discente será encaminhada	pelo campus
Pergunta 3.6 do segmento TAE/Comunidade Regional será encaminhada	ı pelo campus



COMISSÃO GERAL DE CONSULTA PRÉVIA E INFORMAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA Instituída pela Portaria Nº 2672/GR/UFFS/2023, Retificada pela Portaria Nº 2673/GR/UFFS/2023 Rodovia SC 484 - Km 02, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181, (49) 2049-3100 clcp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/consultaprevia

Obs1.: Os segmentos sorteados nas questões 3.5 e 3.6 no debate do campus Erechim estão automaticamente excluídos do debate do campus Laranjeiras do Sul.

Obs2.: No intervalo dos debates, as respectivas CLCP encaminham via WhatsApp da CGCP as questões para os campi Erechim e Laranjeiras através de uma foto do Formulário de Pergunta.

### Ordem das falas dos Candidatos mediante sorteio (Conforme quadro 3.11):

- Candidato 1: Chapa 2 em Erechim Chapa 1 em Laranjeiras do Sul
- Candidato 2: Chapa 1 em Laranjeiras do Sul Chapa 2 em Erechim

## BLOCO 1: APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

### 1.1 Abertura: Mediador (3 min)

- Apresentação dos candidatos e regras gerais do debate;
- Ao longo dos Blocos 1 e 2 do debate, os membros da CLCP disponibilizarão fichas de inscrição aos participantes interessados em fazer perguntas aos candidatos no bloco 3.

Ao final do Bloco 2 a CLCP fará a coleta das fichas depositadas em urnas distintas segundo os quatro segmentos de eleitores: docentes, discentes, TAEs e Comunidade Regional. No terceiro bloco os candidatos responderão perguntas feitas pelos participantes sorteados.

#### 1.2 Apresentação do Candidato 1 (6 min)

### 1.3 Mediação (1 min)

#### 1.4 Apresentação do Candidato 2 (6 min)

1.5 Mediador verifica a necessidade de direito de resposta junto à Comissão de Ética. Havendo, confere o tempo de 2 minutos concedido ao respectivo candidato;



COMISSÃO GERAL DE CONSULTA PRÉVIA E INFORMAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA Instituída pela Portaria N° 2672/GR/UFFS/2023, Retificada pela Portaria N° 2673/GR/UFFS/2023 Rodovia SC 484 - Km 02, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181, (49) 2049-3100 clcp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/consultaprevia

1.6 Mediação: Encerramento do Bloco 1 e Abertura para questões do Bloco 2

## BLOCO 2: CANDIDATOS FAZEM PERGUNTAS ENTRE SI SOBRE TEMAS NA ORDEM PREESTABELECIDA

#### Grupos temáticos propostos para as perguntas do Bloco 2:

- 1) Graduação e Assuntos Estudantis
- 2) Pesquisa e Pós-Graduação
- 3) Extensão e Cultura
- 4) Relações Interinstitucionais
- 5) Infraestrutura e Planejamento
- 6) Gestão de Pessoas

## 2.1 Candidato 1 faz a pergunta do Grupo Temático 1 (Graduação e Assuntos Estudantis) para resposta do candidato 2:

Pergunta feita pelo Candidato 1 (1 min)

Resposta do Candidato 2 (3 min)

Réplica do Candidato 1 (2 min)

## 2.2 Candidato 2 faz a pergunta do Grupo Temático 2 (Pesquisa e Pós-Graduação) para resposta do candidato 1:

Pergunta feita pelo Candidato 2 (1 min)

Resposta do Candidato 1 (3 min)

Réplica do Candidato 2 (2 min)

# 2.3 Candidato 1 faz a pergunta do Grupo Temático 3 (Extensão e Cultura) para resposta do candidato 2:

Pergunta feita pelo Candidato 1 (1 min)

Resposta do Candidato 2 (3 min)



COMISSÃO GERAL DE CONSULTA PRÉVIA E INFORMAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA Instituída pela Portaria N° 2672/GR/UFFS/2023, Retificada pela Portaria N° 2673/GR/UFFS/2023 Rodovia SC 484 - Km 02, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181, (49) 2049-3100 clcp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/consultaprevia

Réplica do Candidato 1 (2 min)

## 2.4 Candidato 2 faz a pergunta do Grupo Temático 4 (Relações Interinstitucionais) para resposta do candidato 1:

Pergunta feita pelo Candidato 2 (1 min)

Resposta do Candidato 1 (3 min)

Réplica do Candidato 2 (2 min)

## 2.5 Candidato 1 faz a pergunta do Grupo Temático 5 (Infraestrutura e Planejamento) para resposta do candidato 2:

Pergunta feita pelo Candidato 1 (1 min)

Resposta do Candidato 2 (3 min)

Réplica do Candidato 1 (2 min)

## 2.6 Candidato 2 faz a pergunta do Grupo Temático 6 (Gestão de Pessoas) para resposta do candidato 1:

Pergunta feita pelo Candidato 2 (1 min)

Resposta do Candidato 1 (3 min)

Réplica do Candidato 2 (2 min)

- 2.7 Mediador verifica a necessidade de direito de resposta junto à Comissão de Ética. Havendo, confere o tempo de 2 minutos concedido ao respectivo candidato;
- 2.8 Mediador encerra o Bloco 2 e anuncia o encerramento do tempo para formulação de perguntas pela plateia e o recolhimento das urnas.

As urnas serão levadas para que o mediador proceda o sorteio das perguntas do Bloco 3.



COMISSÃO GERAL DE CONSULTA PRÉVIA E INFORMAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA Instituída pela Portaria N° 2672/GR/UFFS/2023, Retificada pela Portaria N° 2673/GR/UFFS/2023 Rodovia SC 484 - Km 02, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181, (49) 2049-3100 clcp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/consultaprevia

### \* INTERVALO DE 15 MINUTOS \*

## As CLCPs encaminham as perguntas para Erechim e Laranjeiras do Sul

#### **BLOCO 3: A PLATEIA FAZ PERGUNTAS AOS CANDIDATOS**

- A partir das coletas nos Blocos 1 e 2, serão sorteados eleitores presentes por segmento que farão perguntas a serem respondidas pelos dois candidatos segundo a ordem estabelecida no sorteio e invertida a cada questão:				
3.1 Pergunta de um Docente sorteado no campus	para ser			
respondida pelos candidatos:				
Pergunta (1 min)				
Candidato 1 responde (3 min)				
Candidato 2 responde (3 min)				
3.2 Pergunta de um Discente sorteado no campus	para ser			
respondida pelos candidatos:				
Pergunta (1 min)				
Candidato 2 responde (3 min)				
Candidato 1 responde (3 min)				
3.3 Pergunta de um TAE sorteado no campus	para ser			
respondida pelos candidatos:				
Pergunta (1 min)				
Candidato 1 responde (3 min)				
Candidato 2 responde (3 min)				

3.4 Pergunta de um membro da Comunidade Regional sorteado no campus



COMISSÃO GERAL DE CONSULTA PRÉVIA E INFORMAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA Instituída pela Portaria N° 2672/GR/UFFS/2023, Retificada pela Portaria N° 2673/GR/UFFS/2023 Rodovia SC 484 - Km 02, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181, (49) 2049-3100 clcp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/consultaprevia

para ser respondida pelos ca	andidatos:
Pergunta (1 min)	
Candidato 2 responde (3 min)	
Candidato 1 responde (3 min)	
3.5 Pergunta de um membro Docente (em Erechim) ou	Discente (em Laranjeiras do
Sul) sorteado no campus	para ser respondida pelos
candidatos:	
Pergunta (1 min)	
Candidato 2 responde (3 min)	
Candidato 1 responde (3 min)	
3.6 Pergunta de um membro da Comunidade Regional (e	m Laranjeiras do Sul) ou TAE
(em Erechim) sorteado no campus	para ser respondida
pelos candidatos:	
Pergunta (1 min)	
Candidato 2 responde (3 min)	
Candidato 1 responde (3 min)	
3.7 Mediador verifica a necessidade de direito de respos	ta junto à Comissão de Ética.
Havendo, confere o tempo de 2 minutos concedido ao resp	ectivo candidato;
3.8 Mediador encerra o Bloco 3 e abre o Bloco 4	
BLOCO 4: CONSIDERAÇÕES FINAIS DO	S CANDIDATOS
4.1 Candidato 1 faz suas considerações no tempo de 6 min	utos

4.2 Candidato 2 faz suas considerações no tempo de 6 minutos



COMISSÃO GERAL DE CONSULTA PRÉVIA E INFORMAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA Instituída pela Portaria Nº 2672/GR/UFFS/2023, Retificada pela Portaria Nº 2673/GR/UFFS/2023 Rodovia SC 484 - Km 02, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181, (49) 2049-3100 clcp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/consultaprevia

- 4.3 Mediador verifica a necessidade de Direito de Resposta Junto à Comissão de Ética e confere o tempo de resposta ao respectivo candidato.
- 4.4 Mediador encerra o debate.